



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

A Câmara Municipal de Apodi, no Oeste potiguar, aprovou um projeto de lei que apreende e abate animais em situação de rua, além de destinar a carne daqueles considerados saudáveis para as creches e escolas do município. O projeto 094/2021 é de autoria do vereador Charton Rêgo (MDB). O texto estabelece as normas de apreensão de animais no perímetro urbano e determina critérios para a liberação, no caso de animais desconhecidos, por exemplo, a primeira vez que forem localizados em vias públicas serão conduzidos para fora da zona urbana, se o mesmo animal voltar a invadir a zona urbana, será apreendido, sendo um animal conhecido, o dono será notificado.

Em situações envolvendo a apreensão, o período não pode passar de oito dias, e o poder público será responsável pela



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

alimentação, para liberação, o dono do bicho ainda terá que pagar uma taxa diária.

De acordo com o projeto aprovado, os animais que não forem requisitados pelos proprietários dentro do prazo de oito dias enfrentarão o abate, e destinados para consumo humano, “Sendo animais que culturalmente são usados para consumo humano, e estando estes em perfeitas condições de saúde, serão abatidos sob inspeção sanitária do município e sua carne destinada às creches e unidades escolares municipais”, diz o projeto, já os animais cuja carne não seja utilizada para consumo humano serão doados a pessoas físicas ou jurídicas radicadas fora da zona urbana e os animais doentes serão abatidos e enterrados.

No plenário, o texto recebeu a defesa de Charton Rêgo.

“Todo ano aqui nós estamos destinando dinheiro pra castração, com essa lei em ação, junto com as castrações, aí sim nós vamos apresentar uma solução para a população, porque se a gente ficar todo ano castrando, castrando, castrando uma parte desses animais, e outra dando cria, dando cria, dando cria, vai ficar ‘rodando no 8’ eternamente, a gente já sabe qual é o problema e tá na hora de resolver”, justificou.

O projeto recebeu a oposição de alguns movimentos de cuidados aos animais da cidade, e o parlamentar ainda foi sarcástico em comentários nas redes sociais.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao vereador Charton Rêgo (MDB) autor do projeto de lei 094/2021, aprovado pela Câmara dos Vereadores de Apodi (RN), no último dia 14, que autoriza o abate de animais abandonados, “Sendo animais que culturalmente são



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

usados para consumo humano, e estando estes em perfeitas condições de saúde, serão abatidos sob inspeção sanitária do município e sua carne destinada às creches e unidades escolares municipais”. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato ao Presidente da Câmara Municipal de Apodi (RN) Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR (MDB), no seguinte endereço: Rua Ademar Leão da Silveira, nº 190, Apodi - RN, 59700-000, Brasil.

Plenário dos Autonomistas, 20 de setembro de 2023.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR